

Elementos de **Contabilidade Geral**

CONTABILIDADE

António Borges
Azevedo Rodrigues
Rogério Rodrigues

25ª edição
profundamente remodelada
e de acordo com o
SNC
Sistema de Normalização
Contabilística

25ª edição 2010


ÁREAS EDITORA

Cálculos:**Na operação 2:**

Valor registado no fim do ano N-1: $32\% \times 2.250.000$	=	720.000 euros
Valor da nova aquisição	=	500.000 euros
Saldo da conta 41.21 após a nova aquisição	=	1.220.000 euros
Valor do MEP após nova aquisição: $53\% \times 2.250.000$	=	1.170.000 euros
Ajustamento da diferença $(1.170.000 - 1.220.000)$	=	- 50.000 euros
Resultados não distribuídos do ano N-1: $32\% \times 150.000$	=	48.000 euros
Parte nos resultados do ano N: $52\% \times 1750.000$	=	91.000 euros

Na operação 3:

Ajustamento da revalorização: $80\% \times 380.000$	=	304.000 euros
Resultados apurados no ano N-1: $(120.000 / 40\%)$	=	300.000 euros
Não distribuídos: $80\% \times (300.000 - 120.000)$	=	144.000 euros
Parte nos resultados do ano N: $80\% \times 600.000$	=	480.000 euros

Nas operações 4 e 5:

Os valores são directos, não carecem de cálculos.

4.5.4.1.3.5 Conta 415 Outros instrumentos financeiros

Registam-se nesta conta os investimentos em instrumentos financeiros de médio e longo prazo de entidades nas quais não existe qualquer relação de capital, ou seja, onde não se detém qualquer participação financeira.

Como exemplo deste tipo de investimento podemos apresentar a aquisição de obrigações, fundos de investimento, títulos de participação e outros instrumentos financeiros. Quando se prevê a sua detenção até à data de vencimento, deverá utilizar-se a subconta para o efeito: 4151 - Detidos até à maturidade, caso contrário, será de utilizar outra subconta.

Sendo assim, esta conta integra, entre outros, os investimentos efectuados em obrigações e títulos de participação nos mercados primário e secundário. Do ponto de vista de mensuração e reconhecimentos, a NCRF 27 estabelece que:

A - Um investimento financeiro para ser mensurado ao custo amortizado deve satisfazer todas as seguintes condições:

- (a) seja à vista ou tenha uma maturidade definida;
- (b) os retornos para o seu detentor sejam:
 - (i) de montante fixo;